UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 3/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2027/2028

Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)

1.º Ciclo

Licenciatura em Antropologia

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 9 vagas
2.ª Fase: vagas sobrantes
3.ª Fase: vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

Nota: É reservado um contingente especial de até 30% das vagas do contingente geral para candidatos/as oriundos de escolas do Brasil com as quais a Universidade de Coimbra (UC) tenha protocolo ou acordo de cooperação e para candidatos/as que tenham tido relação com a Universidade de Coimbra através da participação em atividades ou cursos destinados a estudantes internacionais, designadamente, Universidade de Inverno, UC Diáspora e INSpire (consulte a lista aqui: https://brasil.uc.pt/). Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para este contingente especial, estas serão revertidas para o contingente geral.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 14 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027
2ª Fase: 15 de fevereiro a 14 de abril de 2027
3ª Fase: 19 de maio a 19 de julho de 2027
Fase Extraordinária: 6 a 13 de agosto de 2027

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no presente curso:

a) Os titulares de uma qualificação que, no país onde foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;

b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. A habilitação legalmente equivalente ao diploma do ensino secundário português, referida na alínea b) do n.º 1, deve ter obtido o respetivo reconhecimento ou equivalência ao ensino secundário português, nos termos da legislação aplicável.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Gaokao (Chinese National Higher Education Entrance Examination)

- Gaokao (Nota Final), [Ponderação 100/100].

ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio)

Alternativa 1

- ENEM: Redação, [Ponderação 100/100].

Alternativa 2

- ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, [Ponderação 100/100].

Alternativa 3

- ENEM: Ciências Humanas e suas Tecnologias, [Ponderação 40/100];
- ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, [Ponderação 40/100];
- ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, [Ponderação 10/100];
- ENEM: Redação, [Ponderação 10/100].

Provas de Qualificação Académica Específica da Universidade de Coimbra (Ano Zero Disciplinar)

Alternativa 1

- Média de conclusão do curso de Ano Zero, [Ponderação 3/6];
- PQA UC: Biologia, [Ponderação 1/6];
- PQA UC: Geologia, [Ponderação 1/6];
- PQA UC: Matemática, [Ponderação 1/6].

Alternativa 2

- Média de conclusão do curso de Ano Zero, [Ponderação 50/100];
- PQA UC: Português: expressão oral e escrita, [Ponderação 50/100].

Alternativa 3

- Média de conclusão do curso de Ano Zero, [Ponderação 50/100];
- PQA UC: Biologia, [Ponderação 50/100].

Exame Unificado de Acesso - Macau

Alternativa 1
- EUM: Português A, [Ponderação 100/100].
Alternativa 2
- EUM: Português A, [Ponderação 50/100];
- PQA UC: Biologia, [Ponderação 50/100].

Aprovado em outros exames (por exemplo os indicados no artigo 20.º - A do Decreto - Lei n.º 296 - A/98, de 25 de setembro, PGI, PAES, SABER 11, SAT,AP exames, CLEP)

- Outros exames (por exemplo os indicados no artigo 20.º - A do Decreto - Lei n.º 296 - A/98, de 25 de setembro, PGI, PAES, SABER 11, SAT,AP exames, CLEP)., [Ponderação 1/1].

Provas de Qualificação Académica Específica da Universidade de Coimbra (candidatos externos)

Alternativa 1
- PQA UC: Biologia, [Ponderação 1/3];
- PQA UC: Geologia, [Ponderação 1/3];
- PQA UC: Matemática, [Ponderação 1/3].
Alternativa 2
- PQA UC: Biologia, [Ponderação 1/1].
Alternativa 3
- PQA UC: Português: expressão oral e escrita, [Ponderação 1/1].

Liankao (Higher Education Entrance Examination for Macao, Hong Kong and Taiwan students)

- Liankao (Nota Final), [Ponderação 100/100].

A-Level General Certificate of Education

- A-Level General Certificate of Education (Nota Final), [Ponderação 100/100].

International Baccalaureate Diploma Programme

- International Baccalaureate (Diploma Programme DP), [Ponderação 100/100].

Provas de ingresso portuguesas (Concurso Nacional de Acesso)

Alternativa 1
- 06 Filosofia, [Ponderação 50/100];
- 11 História, [Ponderação 50/100].
Alternativa 2
- 02 Biologia e Geologia, [Ponderação 100/100].
Alternativa 3
- 02 Biologia e Geologia, [Ponderação 50/100];
- 11 História, [Ponderação 50/100].
Alternativa 4
- 02 Biologia e Geologia, [Ponderação 50/100];

- 06 Filosofia, [Ponderação 50/100].

Alternativa 5

- 11 História, [Ponderação 50/100];
- 18 Português, [Ponderação 50/100].

Alternativa 6

- 02 Biologia e Geologia, [Ponderação 50/100];
- 18 Português, [Ponderação 50/100].

Alternativa 7

- 18 Português, [Ponderação 100/100].

Alternativa 8

- 06 Filosofia, [Ponderação 50/100];
- 18 Português, [Ponderação 50/100].

NOTA: Esta informação não dispensa a consulta do Anexo I do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional da Universidade de Coimbra, disponível para consulta na página do Serviço de Gestão Académica, em: https://www.uc.pt/sga-academicos/reg-prazos/regulamentos/

6. Documentação necessária:

1. Documento de identificação (OBRIGATÓRIO);
2. Comprovativo de conclusão do ensino secundário/médio ou outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem com equivalência ao ensino secundário português. Exemplos de documentos aceites: - Histórico escolar com certificação da conclusão do ensino secundário/ médio - Certificado/ certidão de conclusão do ensino secundário/ médio - Diploma de conclusão do ensino secundário/ médio (OBRIGATÓRIO);

03. Certificado comprovativo das classificações obtidas no ENEM (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo grupo "ENEM");

04. Certificado comprovativo das classificações obtidas nos exames finais - Provas de Ingresso Portuguesas (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo "Provas de ingresso portuguesas (Concurso Nacional de Acesso)";

05. Certificado comprovativo das classificações obtidas nos exames finais - A-Level (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo "A-Level");

06. Certificado comprovativo das classificações obtidas nos exames finais - International Baccalaureate (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo "International Baccalaureate Diploma Programme");

07. Certificado comprovativo das notas obtidas no Gaokao ou Liankao (OBRIGATÓRIO, apenas para os grupos "Liankao" e "Gaokao");

08. Certificado comprovativo das classificações obtidas nos exames finais - EUM (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo "Exame Unificado de Macau");
09. Certificado comprovativo das classificações obtidas nos outros exames finais (os indicados no artigo 20.º - A do Decreto - Lei n.º 296 - A/98, de 25 de setembro, PGI, PAES, SABER 11, SAT,AP exames, CLEP) (OBRIGATÓRIO, apenas para o grupo "Aprovado em outros exames (por exemplo os indicados no artigo 20.º - A do Decreto - Lei n.º 296 - A/98, de 25 de setembro, PGI, PAES, SABER 11, SAT,AP exames, CLEP");
10. Certificado emitido pelo Ministério da Educação (ou entidade competente) do país de origem, ou pela respetiva embaixada em Portugal, que comprove que a conclusão do ensino secundário, em conjugação com o exame apresentado pelo/a candidato/a, confere acesso ao ensino superior nesse país (Obrigatório, para candidatos/as que apresentem um dos exames indicados);
11. Diploma DEPLE ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou declaração do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO, sempre que o/a candidato/a não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B1);
12. Diploma DIPLE ou certificado B2 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) (OBRIGATÓRIO, sempre que o/a candidato/a não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha o nível B2 de domínio da língua portuguesa);
13. Comprovativo com título de residência atestando que reside em Portugal à menos de 2 anos (OBRIGATÓRIO, para candidatos/as que estejam a RESIDIR em PORTUGAL).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- 7000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
Cristina Maria Pinto Albuquerque

10. Outras informações:

- Apenas serão analisadas as candidaturas cujo emolumento, no valor de 50,00 €, tenha sido devidamente pago. O valor pago não é reembolsável, incluindo em situações de invalidação da candidatura ou de não colocação.
- A taxa de candidatura é devolvida aos/às candidatos/as que tenham concluído o ensino médio no ano letivo anterior ao da candidatura e sejam oriundos dos colégios com protocolo com a UC(consulte a lista aqui: https://brasil.uc.pt/)
- Apresentação da candidatura online no site https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobrantes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 207.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- A primeira matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina, acrescida da taxa de inscrição, conforme o disposto no n.º 6 do art.º 207.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- Mais informação sobre o concurso especial disponível em https://www.uc.pt/estudarnauc/estudantes-internacionais/
- Outras informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/sga-academicos/
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga-academicos/e-mail/
Telefone: (00351)239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#atendimento-academico-uc

Universidade de Coimbra, em 12 de novembro de 2026.

A Chefe de Divisão,